

129

MATRÍCULA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ

MATRÍCULA

129

Rua Coronel Malveira, 2478 - Fone: 134

REGISTRO
GERAL

DATA

29/06/1977

SEBASTIÃO BEZERRA NOGUEIRA MAIA - Oficial
AVANI FERNANDES MAIA - Substituta

RUBRICA

Sebastião Bezerra Nogueira Maia

Ficha
01

Imóvel - Um terreno urbano próprio para construção, nesta cidade de Limoeiro do Norte, sito à Avenida Cel. José Nunes, medindo 10,00 m. (dez metros) de largura, na frente e no fundo, por 39,50 m. (trinta e nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento, encerrando 395,00 m² de área, com os seguintes limites: ao sul (frente), com a via pública Av. Cel. José Nunes; ao norte (fundo), com imóvel de Manuel Carlos Cavalcante; ao leste, com imóvel de João Ferreira de Melo; e, ao oeste, com imóvel de Maria Salviana de Jesus. -

Proprietário - O Espólio de Filonila Nunes Eduardo

Título aquisitivo - Transcrição nº 4.233, fls. 196, Livro 3-E, deste Ofício.

Eu, *Sebastião Bezerra Nogueira Maia* (Sebastião Bezerra Nogueira Maia), Oficial, datilografei e subscrevi.

R.1/129, em vinte e nove (29) de junho de mil novecentos e setenta e sete (1977). -

Título - Meação - Inventário julgado por sentença de 07/07/1976

Transmitente - O Espólio de Filonila Nunes Eduardo

Adquirente - Julio Eduardo de Sousa, brasileiro, viúvo, meeiro, inventariante, agropecuarista, domiciliado e residente nesta cidade de Limoeiro do Norte, à Rua Cel. Serafim Chaves, nº 323, inscrito no CPF sob nº 007 782 143 20, portador da cédula de identidade nº 529.017-SPSP-Ce. -

Forma do título - Formal de Partilha extraído em 29 de junho de 1977,

pelo Escrivão Sebastião Bezerra Nogueira Maia, deste 2º Cartório, dos autos de inventário homologado por sentença do Exmo. Sr. Dr. Miguel Aragão Juiz de Direito desta comarca, a qual transitou em julgado.

Imóvel - O imóvel acima matriculado

Valor - Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros)

Condições - Não constam.

Eu, *Sebastião Bezerra Nogueira Maia* (Sebastião Bezerra Nogueira Maia), Oficial, datilografei e subscrevi.

R.2/129, em 10 de julho de 1980. -

Título de transmissão, forma e data - Escritura pública de compra e venda, lavrada em sete (07) de julho de mil novecentos e oitenta (1980), às fls. 141v/143, do 1 livro nº 89, de notas, deste 2º tabelião - Sebastião Bezerra Nogueira Maia. -

Transmitente - Julio Eduardo de Sousa, brasileiro, viúvo, agropecuarista, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Cel. Serafim Chaves, 323, CPF 007 782 143 20, portador da cédula de identidade nº 529.017-SPSP-Ce, já qualificado na matrícula acima.

Adquirente - Wilson Craveiro Holanda, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. Cel. José Nunes, nº 678, inscrito no CPF sob nº 068 125 623 00, portador da cédula de identidade nº 2.933.466, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, do Rio de Janeiro.-

Imóvel - O imóvel retro matriculado

Valor do contrato - Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros)

Condições - Não constam.

Eu, Sebastião Bezerra Nogueira Maia (Sebastião Bezerra Nogueira Maia), Oficial, datilografei e subscrevi.

Av. 3/129, em dezesseis (16) de julho de mil novecentos e oitenta (1980).

CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento dirigido nesta data, a este Ofício, pelo Sr. Wilson Craveiro Holanda, instruído com documentos, para constar que no imóvel retro matriculado, construiu com recursos próprios, uma casa residencial de tijolo e telha, situada na Avenida Cel. José Nunes, nº 678, nesta cidade de Limoeiro do Norte-Ce., tendo uma porta e um janelão de frente, onze (11) compartimentos, dos quais oito (8) com piso de cerâmica esmaltada e três (3) com piso de taco, recuada, totalmente forrada, abrangendo uma área de 125,22 m², edificada em terreno totalmente murado, com dois (2) portões de ferro na citada avenida Cel. José Nunes, servida com instalações elétrica, hidráulica e sanitária. O referido é verdade; dou fé. Eu, Sebastião Bezerra Nogueira Maia (Sebastião Bezerra Nogueira Maia), Oficial, datilografei e subscrevi.-

R. 4/129, em dezessete (17) de julho de mil novecentos e oitenta (1980)

HIPOTECA - Por Cédula de Crédito Industrial, emitida em 17 de julho de 1980, por Wilson Craveiro Holanda e sua mulher Elizabeth Mendes Holanda, - emitentes hipotecantes, ele sócio e avalista da empresa emitente A. Holanda & Filhos Ltda., CGC/MF 05.358.387/0001-76, pelo crédito devido no valor de Cr\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), aos juros de 6% (seis por cento) ao ano, com vencimento em 30 de junho de 1985, os proprietários acima, dão em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência, ao Banco do Nordeste do Brasil S/A., CGC/MF 07.237.373, agência desta cidade, o imóvel supra matriculado sob nº 129 (terreno), de propriedade dos emitentes Wilson Craveiro Holanda e sua mulher, e prédio sob Av. 3/129, conforme registro nº 147, fls. 74, do livro de folhas soltas nº 3 - Registro Auxiliar.

Eu, Sebastião Bezerra Nogueira Maia (Sebastião Bezerra Nogueira Maia), Oficial, datilografei e subscrevi.-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ

Rua Coronel Melville, 2478 - Telefone: 134
REGISTRO GERAL

129

02

129

MATRÍCULA

-continuação-

Av-05/129, em dezenove (19) de janeiro de mil novecentos oitenta e dois (1982). Retificação de cláusula - Proceda-se a esta averbação, nos termos do instrumento de aditivo de retificação e ratificação, datado de 12 de dezembro de 1980, firmado entre partes, a empresa A. Holanda & Filhos Ltda., e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., Agência de Limoeiro do Norte-Ce, para constar que fica retificado o parágrafo segundo da Cédula de Crédito Industrial, de prefixo EPI-80/10, emitida em 17 de julho de 1980, pertencente a cláusula de juros, que passa a ter a seguinte redação: "Os juros são devidos à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, contados dia a dia e exigíveis no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da cédula, sendo isenta da comissão de fiscalização". Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições insertas na referida cédula, salvo no que foi expressamente alterado no aditivo. O referido é verdade; dou fé. Limoeiro do Norte, 19 de janeiro de 1982. Eu, *[assinatura]*, Oficial, datilografei e subscrevi.

Av-06-129, em vinte e quatro (24) de outubro de 1985. Por aditivo de ratificação, datado de 19/08/85, o Banco do Nordeste do Brasil S/A., e a empresa A. Holanda & Filhos Ltda., resolveram retificar a cláusula "Forma de Pagamento" constante da cédula de Crédito Industrial, objeto do R-4/129 a qual passa a ter a seguinte redação: "Sem prejuízo do vencimento final desta cédula, pagaremos ao BNB 06 prestações mensais e consecutivas, no último dia de cada mês, vencendo-se a primeira em 31 de janeiro de 1986 e a última em 30 de junho de 1986. O valor de cada prestação será obtido nas datas dos respectivos pagamentos, dividindo-se o saldo devedor de principal corrigido pelo número de prestações a reembolsar. Obriga-se a emitente a liquidar, com a última prestação, todas as responsabilidades decorrentes da cédula, ainda remanescentes, encerrando-se a conta de financiamento na mesma data. Ratificam-se as cláusulas e condições insertas na cédula, salvo no que foi expressamente alterado no aditivo. O referido é verdade; dou fé. Eu, *[assinatura]*, Oficial, datilografei e subscrevo. Protocolo nº 1215, fls. 172, livro nº 1.0 Oficial *[assinatura]*

Av-07-129, em dezenove (19) de agosto de 1986. Baixa de Hipoteca - Por documento de autorização dado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., agência local, datado de 04.08.86, apresentado por Wilson Craveiro Holanda, fica por esta forma baixado o R-4-129, hipoteca de primeiro grau, para não mais produzir nenhum efeito, bem como a Av-06-129. Dou fé. Eu *[assinatura]*, Oficial, datilografei e subscrevo.

R-08-129, em vinte (20) de agosto de 1996.

Título de transmissão - Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 190v/193, do Livro de Notas nº 115, em 03 de maio de 1996, do Cartório do 1º Ofício desta cidade, a cargo da Tabelião Jane Eyre Feijó Granja Transmitedores (vendedores) - WILSON CRAVEIRO HOLANDA e sua mulher ELIZABETH MENDES HOLANDA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele industrial, identificado pela identidade RG nº 2.933.466-SSP-RJ - Instituto Félix Pacheco, CIC(MF) 068.125.623-00; ela do lar, identificada pela identidade RG nº 612.737-SSP-Ce., CIC(MF) 440.262.

183-68, residentes e domiciliados na cidade de Fortaleza-Ce., na Rua Lauro Maia, nº999, Bloco 02, Aptº302, Bairro de Fátima.-
Adquirente (comprador)- FRANCISCO TARGINO DANTAS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, profissional autônomo identificado pela identidade RG nº 426865-82-SSP-Ce., CIC(MF) 355.397.473-72, residente e domiciliado na cidade de Limoeiro do Norte-Ce., na Rua Cel. José Nunes, nº678.-
Imóvel - O imóvel constante da Matrícula retro, sob o nº129, atualizado com a seguinte descrição: Um terreno urbano próprio para construção, nesta cidade de Limoeiro do Norte-Ce., sito à Av. Cel. José Nunes, medindo 10,00m. (dez metros) de largura, na frente e fundo, por 29,90m. (trinta e nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento, encerrando 299,00m² de área, com os seguintes limites: ao sul(frente), com a via pública Av. Cel. José Nunes; ao norte(fundo), com imóvel de Manoel Carlos Zavalcante; ao leste, com imóvel dos vendedores Wilson Craveiro Holanda e sua mulher; e, ao oeste, com imóvel dos vendedores Wilson Craveiro Holanda e sua mulher Elizabeth Mendes Holanda, contendo uma casa residencial de tijolo e telha, situada na Avenida Cel. José Nunes nº678, nesta cidade de Limoeiro do Norte(Ce), tendo uma porta e um janelão de frente, onze (11) compartimentos, dos quais oito (8) com piso de cerâmica esmaltada e três (3) com piso de taco, recuada, totalmente forrada, abrangendo uma área de 125,22m², edificada em terreno totalmente murado, com dois (02) portões de ferro na citada Avenida Cel. José Nunes, servida com instalações elétricas, hidráulica e sanitária.-
Valor aquisitivo - R\$30.000,00 (trinta mil reais).-
Condições - Não constam.-
Protocolo - Título apontado sob o nº3.467, às fls.277, do Livro A-I.-
Eu, *Francisco Targino Dantas Júnior*, Escrevente Substituto, datilografei.-
E eu, *Maurenanda*, Oficiala do Registro, subscrevo.-

R-09-129, em dezesseis (16) de junho de 1997.-
Título de transmissão - Escritura pública de venda e compra, com mútuo e Pacto Adjeto de hipoteca e outras obrigações, lavrada em dezesseis (16) de junho de mil novecentos e noventa e sete (1997), às fls.01/05, do Livro de Notas Nº24, deste 2º Cartório, a cargo da Tabeliã Avani Fernandes Maia.-
Transmitente (vendedor) - FRANCISCO TARGINO DANTAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº426.865-82-SSP-Ce., e do CPF nº355 397 473 72, residente e domiciliado na Rua Cel. José Estácio, nº2664, Limoeiro do Norte-Ce.-
Adquirente (comprador) - FRANCISCO LUIZ THELMO CAVALCANTE MENDES, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG Nº573.892-SSP-Ce., e do CPF nº058 239 603 44, residente e domiciliado na cidade de Limoeiro do Norte-Ce., na Rua Cel. José Nunes, nº678.-
Imóvel - O imóvel constante do registro sob o R-08-129, acima.-
Valor da compra e venda - R\$70.000,00 (setenta mil reais).-
Condições - As constantes da escritura, com registro abaixo da hipoteca.-
Protocolo - Título apontado sob o nº3.560, às fls.285, do Livro A-I.-
Eu, *Francisco Targino Dantas Júnior*, Escrevente Substituto, datilografei.-
E eu, *Maurenanda*, Oficiala do Registro, subscrevo.-
Selo de autenticidade NºAA422414-Ato Registral.-

R- 0-129, em dezesseis (16) de junho de 1997.-
Título de Transmissão - Escritura pública de venda e compra, mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações, lavrada em dezesseis (16) de junho de mil novecentos e noventa e sete (1997), constante às fls.01/05,

do Livro de Notas Nº94, deste 2º Cartório, a cargo da Tabeliã Avani Fernandes Maia.-

Ônus - Hipoteca de primeiro (1º) grau.-

Transmitente -vendedor - FRANCISCO TARGINO DANTAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 426.865-82-SSP-Ce., e CPF nº355 397 473 72, residente e domiciliado na Rua Cel. José Estácio, nº2664, em Limoeiro do Norte-Ce.-

Adquirente comprador - devedor - FRANCISCO LUIZ THELMO CAVALCANTE MENDES, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº573.892-SSP-Ce., CPF nº058 239 603 44, residente e domiciliado na Rua Cel. José Nunes, nº678, nesta cidade de Limoeiro do Norte-Ce.

Credora- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº759, de 12 de agosto de 1969, regendo-se pela Estatuto aprovado pelo Decreto Nº1.138, de 89 de maio de 1994, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, DF, inscrita no CGC/MF sob o nº00.360.305/0001-04, doravante designada CEF, neste ato representada por seu Gerente em Exercício da Agência local da CEF, inscrita no CGC/MF sob o nº00.360.305/0750-31, com endereço na Av. Dom Aureliano Matos, nº2420, Centro, Sr. José Orlando Ayres de Queiroz, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade RG nº932.249-SSP-Ce., e do CPF nº139 500 533 87, domiciliado e residente na Rua Sabino Roberto, s/n. nesta cidade.

Valor venal do imóvel - R\$70.000,00 (setenta mil reais), da seguinte forma: R\$30.000,00 (trinta mil reais), pago no ato em moeda corrente nacional, e R\$40.000,00 (quarenta mil reais), mediante financiamento da CEF, creditado em conta corrente do vendedor, sob nº0750.001.1991-3-agência de Limoeiro do Norte-Ce., da Caixa Econômica Federal.-

Valor do financiamento (mutua) credora- R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Prazo de pagamento - A dívida será amortizada em cento e oitenta (180) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 16 de julho de 1997 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.-

Local de pagamento - Em qualquer agência da CEF, podendo ser efetuado mediante débito em conta de depósitos nº0668.001.1269-7, titulada pelo mutuário.-

Juros - Taxa nominal de 12% (doze por cento) ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, com enargo mensal calculado pelo Sistema de Amortização Crescente -SACRE, composta de parcela de amortização de R\$222,22 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), e juros remuneratórios de R\$400,00 (quatrocentos reais), incidentes sobre o saldo devedor atualizado de acordo com a cláusula sétima da escritura, com prêmio de seguro no valor de R\$39,86 (trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).-

Objeto da garantia - Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto do registro sob o R-09-129, ficha 02v, de 16 de junho de 1997, do Registro Geral de Imóveis, privativo deste 2º Cartório, assim descrito: Um terreno urbano próprio para construção, nesta cidade de Limoeiro do Norte-Ce., sito à Av. Cel. José Nunes, medindo 10,00m. (dez metros) de largura, na frente e fundo, por 39,50m. (trinta e nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento, encerrando 395,00m² de área, com os seguintes limites: ao sul (frente), com a via pública Av. Cel. José Nunes; ao norte (fundo) com imóvel de Manoel Carlos Cavalcante; ao leste, com imóvel de Francisco Targino Dantas Junior; e, ao oeste, com imóvel de Francisco Targino Dantas Junior, contendo uma casa residencial de tijolo e telha, situada na Av. Cel. José Nunes, nº678, nesta cidade de Limoeiro do

Norte-Ce., tendo uma porta e um janelão de frente, onze (11) compartimentos,* dos quais oito (08) com piso de cerâmica esmaltada e três (03) com piso de taco, recuada, totalmente forrada, abrangendo uma área de 125,22m², edificada em terreno totalmente murado, com dois (02) portões de ferro na citada Av. Cel. José Nunes, servida de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.-

Valor da garantia - R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), valor esse hipoteca para fins do art.818, do Código Civil.-

Outras condições - As constantes da Escritura.-

Protocolo - Título apontado sob o nº3.560, às fls.285, do Livro A-1.

Selo de autenticidade nºAA422415- Ato Registral.-

Eu, *[assinatura]* Escrevente Substituto, datilografei. E

eu, *[assinatura]* Oficiala do Registro, subscrevi.-

AV-11-129, em catorze (14) de Janeiro de dois mil e onze (2011).

Cancelamento de Hipoteca - Nos termos do requerimento firmado em 12.01.2011, dirigido a este Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, pelo proprietário do imóvel objeto desta matrícula, sob registro 10-129, de Registro de Imóveis, apresentado pelo Sr. Francisco Luiz Thelmo Cavalcante Mendes, autorizado pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência de Limoeiro do Norte-Ce, referente ao Contrato nº1.0750.0020.005, assinado pelo sr. Oton Fernandes Mesquita Junior, CPF nº079.013.377/84, economiário, Gerente de Atendimento, qualificado, procede-se a presente averbação para cancelar a hipoteca constante do R-10-129, retro, constituída em Hipoteca de primeiro grau, tendo em vista a liquidação da dívida, ficando cancelado o gravame existente, para os fins de direito, o que dou fé. Protocolo sob nº5.707, às fls.20, Livro I-A. Eu *[assinatura]* (Bel. Claudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, datilografei e subscrevi. Selo Registral: AA353829. - Enol: R\$26,84. Fermojo: R\$2,39. Ferc: R\$9,24.-

AV-12-129, em dezessete (17) de Janeiro de dois mil e onze (2011).-

Averbação de construção de área acrescida: Nos termos do requerimento firmado em 17 de Janeiro de 2011, dirigido ao Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, pelo proprietário do imóvel objeto desta matrícula e registro (R-09-129), de Registro de Imóveis, nos termos do art. 167, inciso IV, nº04, da Lei Federal nº6.015/73 - Lei de Registros Públicos, e suas alterações posteriores, procede-se a presente averbação para constar a construção civil, realizada com recursos próprios no imóvel da presente matrícula, a área construída de acréscimo de 304,78 m², totalizando a área de 430,00 m², o qual apresentou os documentos seguintes: 01-Certidão de registro do imóvel sob Matrícula nº129, de Registro Geral de Imóveis, emitida pelo Cartório do 2º Ofício local; 02-Planta da edificação da obra, assinada pelo engenheiro civil, CREA-CE 4325-D, Francisco Luiz Thelmo C. Mendes, ART do CREA-CE nº060519274000004, de 10.01.2011, Limoeiro do Norte-CE; 03-Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de 07.01.2011, da Receita Federal do Brasil, sob nº002392011-05001160, CEI:70.005.21167/67, com área de acréscimo de 304,78 m², total de 430,00 m², em nome de Francisco Luiz Thelmo C. Mendes, para os fins de averbação no Registro de Imóveis; 04-Certidão de cadastro técnico imobiliário de 29.12.2010, e de quitação de tributos, da Prefeitura Municipal local; e, 05-Habite-se, de 29.12.2010, da Prefeitura Municipal local. Dou fé Protocolo nº5.708, às fls.20, Livro I-A. Eu *[assinatura]* (Bel. Claudio Jose Fernandes Maia), Of. do Registro de Imóveis, Subs., datilografei e subscrevi. Selo 12:AA353830. -

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Limoeiro do Norte - Ceará

Rua Coronel Malveira, 2478 - Fone: 3423-1534

MATRÍCULA

Nº 129.-

**REGISTRO
GERAL**

DATA: 15/02/2011.

AVANI FERNANDES MAIA - TITULAR
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - SUBSTITUTO

RUBRICA

FICHA 04.

R-13-129, em quinze (15) de Fevereiro (02) de dois mil e onze (2011). -

Alienação Fiduciária - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, firmado em 24 de janeiro de 2011, entre a **Credora Fiduciária - Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. paulista, nº1728, 3º andar, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80, e, **Devedor Fiduciante - Francisco Luiz Thelmo Cavalcante Mendes**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº573.892-SSP-CE, CPF sob o nº 058 239 603 44, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº 1978, aptº 2002, Condomínio Cayenne, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-CE, CEP: 60.125-070, procede-se ao registro da **Alienação Fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula, sob nº **129**, ficha **02**, sob **R-09-129**, e **AV-12-129** (averbação de construção), de Registro de Imóveis, Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, caracterizado no item 3 (casa residencial situada na Av. Cel. José Nunes, 678, nesta cidade de Limoeiro do Norte-CE, e respectivo terreno, com todas as benfeitorias existentes), no valor total de R\$ 306.614,35 (trezentos e seis mil, seiscentos e catorze reais e trinta e cinco centavos), valor do financiamento a ser destinado ao Devedor, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para crédito do valor na agência do Banco do Brasil S/A - 001, Agência 4732-5, Conta Corrente 160.017-6, forma de pagamento prazo de 270 meses, vencimento da primeira parcela mensal 24/02/2011, juros à taxa efetiva de 13,9000% a.a., e nominal de 13,0859% a.a., em 270 parcelas, prestação no valor de R\$ 3.975,43 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), ficando o imóvel objeto em **garantia de alienação fiduciária à credora**, tudo mediante as condições do contrato, nos termos da Lei nº 9.514/97 para os fins de direito. Consta do Anexo I ao Contrato - Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, tendo como Emissora **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. paulista, nº1728, 3º andar, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80, e Custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001/91, sede na Av. das Américas, 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, Devedor **Francisco Luiz Thelmo Cavalcante Mendes**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº573.892-SSP-CE, CPF sob o nº 058 239 603 44, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº 1978, aptº 2002, Condomínio Cayenne, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-CE, CEP: 60.125-070, imóvel constante da matrícula, sob nº **129**, ficha **02**, sob **R-09-129**, e **AV-12-129** (averbação de construção), de Registro de Imóveis, Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, caracterizado no item 3 (casa residencial situada na Av. Cel. José Nunes, 678, nesta cidade de Limoeiro do Norte-CE, e respectivo terreno, com todas as benfeitorias existentes), imóvel em garantia de alienação fiduciária, valor de avaliação do imóvel objeto de garantia de R\$ 306.614,35 (trezentos e seis mil, seiscentos e catorze reais e trinta e cinco centavos), condições da emissão no valor de R\$ 306.614,35 (trezentos e seis mil, seiscentos e catorze reais e trinta e cinco centavos), prazo de 270 meses, data inicial de 24.02.2011 e data final de 24.07.2033, prestação no valor de R\$ 3.975,43 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), vencimento da primeira parcela mensal 24/02/2011, juros à taxa efetiva de 13,9000% a.a., e nominal de 13,0859% a.a., e outras condições. Dou fé. **Protocolo** sob nº 5.727, às fls. 20v, Livro 1-A. Eu **Bel. Cláudio José Fernandes Maia**, Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo de Autenticidade: AA 433.942. -

- - - - -
- - - - -

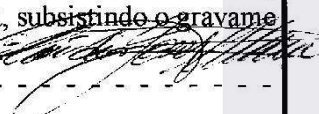
Todos os Registros
do Brasil em

ri digital

AV-14-129, em vinte e um (21) de Fevereiro (02) de dois mil e onze (2011). –

Averbação de Cédula de Crédito Imobiliário: Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, firmado em 24 de janeiro de 2011, entre a **Credora Fiduciária - Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. paulista, nº1728, 3º andar, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80, e, **Devedor Fiduciante - Francisco Luiz Thelmo Cavalcante Mendes**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 573.892-SSP-CE, CPF sob o nº 058 239 603 44, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº 1978, aptº 2002, Condomínio Cayenne, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-CE, CEP: 60.125-070 procede-se averbação da **Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário** (Anexo I ao Contrato), tendo como Emissora **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, acima qualificada, e **Devedor Francisco Luiz Thelmo Cavalcante Mendes**, acima qualificado, comparcendo como instituição **Custodiante a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A**, CNPJ nº 36.113.876/0001/91, sede na Av. das Américas, 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, Série nº 2011, Número 0160, Integral, objeto do registro sob R-13-129, de 15.02.2011, de Registro de Imóveis, deste Ofício Imobiliário, valor de avaliação do imóvel objeto de garantia de R\$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais), condições da emissão no valor de R\$ 306.614,35 (trezentos e seis mil, seiscentos e catorze reais e trinta e cinco centavos), prazo de 270 meses, data inicial de 24.02.2011 e data final de 24.07.2033, prestação no valor de R\$ 3.975,43 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), vencimento da primeira parcela mensal 24/02/2011, juros à taxa efetiva de 13,9000% a.a., e nominal de 13,9859% a.a., juros moratórios 1% a.a., multa moratória 2%, índice substituto, pela ordem 1º IGP-EV, 2º IPC-FGV, e 3º (FIPE). Dou fé. **Protocolo** sob nº 5.734, às fls. 20v, Livro 1-A. Eu  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo de Autenticidade: AA 353836. –

AV-15-129, em vinte e três (23) de outubro de dois mil e dezoito (2018). –

Intimação: Nos termos do requerimento de intimação dirigido a este cartório imobiliário, de 01/02/2017, pela Credora Fiduciária Brazilian Securities Companhia de Securitização, CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, sediada na Av. Paulista, nº 1374, 10º andar, São Paulo-SP, sucessora de Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, e do que dispõe o art. 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, para os fins de intimação do Devedor Fiduciante **Francisco Luiz Thelmo Cavalcante Mendes**, inscrito no CPF nº 058.239.603-44, oriundo do registro de alienação fiduciária em garantia, sob **R-13-129**, de 15/02/2011, e **AV-14-129**, de 21/02/2011, da matrícula nº 129, R-09-129, AV-12-129, de Registro de Imóveis, Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, tendo como proprietário o sr. Francisco Luiz Thelmo Cavalcante Mendes, já qualificado, procede-se a presente averbação de intimação do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Edital de Intimação de Devedor Fiduciante, prazo de 15 dias, emitido em 05 de julho de 2017, publicado no Jornal O POVO, dias 28, 29, e 31 de julho de 2017, bem como neste cartório imobiliário, referente à dívida objeto de constituição de alienação fiduciária, decorrido, portanto, o não pagamento da mencionada dívida à Credora Fiduciária, subsistindo o gravame para os fins de direito. Dou fé. **Protocolo** nº 8.467, às fls. 076, Livro 1-A. Eu  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro, Substituto, subscrevi. –

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

**Cartório do 2º Ofício
Registro de Imóveis**

Rua Camilo Brasiliense, 353 – Centro
Limoeiro do Norte – CE - Fone: 3423-1534

MATRÍCULA

Nº 129

REGISTRO
GERAL

Data: 13 de fevereiro de 2019

AVANI FERNANDES MAIA – Oficiala
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA – Substituto
BELA. CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA – Substituta

RUBRICA

Ficha
Nº 05

AV-16-129, em treze de Fevereiro de dois mil e dezenove (13/02/2.019). –

Consolidação de Imóvel: Nos termos do requerimento de 28 de novembro de 2018, dirigido a este Cartório do 2º Ofício, de Registro de Imóveis, pela Credora Fiduciária Brazilian Securities de Securitização, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, sediada na Av. Paulista, nº 1374, 10º andar, São Paulo-SP, sucessora de Brazilian Montgages Companhia Hipotecária, conta o Devedor Fiduciante Francisco Luiz Thelmo Cavalcante Mendes, inscrito no CPF nº 058.239.603-44 nos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97 oriundo de registro de alienação fiduciária em garantia, sob **R-13-129**, de 15.02.2011, **AV-14-129**, de 21/02/2011, e de **AV-15-129**, de 23/10/2018, de Registro de Imóveis, Cartório do 2º Ofício, referente aos atos registrais por emissão de Cédula de Crédito Imobiliário pelo proprietário do imóvel objeto desta matrícula, sob nº 129, de Registro de Imóveis, do senhor Francisco Luiz Thelmo Cavalcante Mendes, já qualificado, procede-se a presente averbação para declarar a **consolidação** no imóvel da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária – Brazilian Securities de Securitização, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, supra qualificada, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei 9.514/97, tendo em vista a não purgação da mora, constante da dívida contraída e não paga no prazo legal, com intimação editalícia averbada sob **AV-15-129**, ficha 04v, de Registro de Imóveis, pelo valor de R\$ 522.976,57 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). A Credora apresentou o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI devido ao Município de Limoeiro do Norte-CE, no valor de R\$ 13.103,30 (treze mil, cento e três reais e trinta centavos), tendo como avaliação do imóvel em R\$ 655.165,20 (seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), com pagamento em 06/12/2018, em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, agência nº 3039, conta corrente 741, autenticação eletrônica 4E2883F78CF265DFD2F8, em nome de ML Gomes Advogados Associados, Descrição de Guia nº 0020000000894519, Documento de Arrecadação Municipal – DAM emitida pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE em 28/11/2018, sob inscrição cadastral nº 15812, localização cartográfica nº 01.02.028.0298.001, Lei Municipal nº 1.214/2005 tudo referente ao imóvel objeto de alienação fiduciária desta matrícula imobiliária. Dou fé, Protocolo nº 8.467 às fls. 076, Livro 1-A, de Protocolo. Eu Bel. Cláudio José Fernandes Maia, Oficial de Registro de Imóveis, Substituto, subscrevi. Selo AB272838.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Dados para
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital